Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 às 11:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7430026: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOITE CULTURAL Nº 001/2025 INSCRIÇÕES PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, FEIRINHA CULTURAL E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7430026

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOITE CULTURAL Nº 001/2025 INSCRIÇÕES PARA ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, FEIRINHA CULTURAL E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Educação tornam público o presente edital de chamamento para seleção de artistas, artesãos, projetos culturais escolares ou comunitários, empreendedores culturais e gastronômicos interessados em participar da **Noite Cultural de Paulo Lopes**, que será realizada no dia 30 de agosto de 2025, no parque de eventos Abelardo Juvencio Rodrigues em Paulo Lopes.

1. DO OBJETIVO

Selecionar atrações culturais, expositores e empreendedores locais para compor a programação da Noite Cultural, promovendo:

- A valorização da arte, cultura e talentos locais;
- O fortalecimento do artesanato e da economia criativa;
- A geração de renda por meio da gastronomia e empreendedorismo local;
- Um espaço de lazer, identidade e integração comunitária.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Apresentações Artísticas

Vagas: Conforme viabilidade técnica e curadoria da Secretaria.

Podem participar:

- Grupos ou artistas de música, dança, teatro, contação de histórias e quaisquer outras manifestações populares;
- Projetos culturais escolares ou comunitários.

Informações obrigatórias para inscrição: Ver ANEXO I - Ficha de Inscrição.

2.2. Feirinha Cultural e Artesanato

Vagas: 20 expositores

Podem participar:

- Artesãos e artesãs com produção própria;
- Artistas visuais e expositores de produtos culturais;
- Escritores independentes;
- Projetos socioculturais.

Critérios de seleção:

- Variedade de produtos;
- No caso de o número de inscrições ultrapassar o número de vagas o crítério será desempate.

Informações obrigatórias: Ver ANEXO I - Ficha de Inscrição.

2.3. Praça de Alimentação

Total de vagas: 12

Categoria	Vagas	Estrutura oferecida
Lanches (salgados, cachorro-quente)	3	Tenda + ponto de energia
Outros (doces, sucos, bolos etc.)	2	Tenda + ponto de energia
Ambulantes (foodbike, carrinho etc.)	3	Estrutura própria do expositor

Podem participar:

- Empreendedores locais da gastronomia artesanal e tradicional;
- Ambulantes com estrutura própria.

Observação:

Não haverá limitação quanto à repetição de itens entre os participantes. Produtos similares poderão ser comercializados em caso de não termos incrições de produtos variados o suficiene.

Critérios de seleção:

- Variedade de Produtos;
- Desempate por sorteio.

Informações obrigatórias: Ver ANEXO I - Ficha de Inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: De 23/07/25 a 05/08/25
Locais:

- Presencialmente na Sala do empreendedor – Rua Rozelinda Terezinha da Costa de Sá, SN, Centro, Paulo Lopes.
- Online via formulário pelo whatsapp: 48 99119-5319.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia **07/08/25.**
Havendo mais inscrições que vagas, será realizado **sorteio público** para seleção dos participantes, de forma transparente.

5. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- Cumprir os horários de montagem e desmontagem;
- Manter o espaço limpo e organizado;
- Utilizar a estrutura disponibilizada com responsabilidade;
- Autorizar o uso de imagem para divulgação institucional;
- É proibida quaisquer embalagens de vidro na praça de alimentação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação é gratuita e voluntária;
- Não haverá repasse financeiro por parte da Prefeitura;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;
- A inscrição implica aceitação integral dos termos deste edital.

Paulo Lopes, 21 de julho de 2025

Fernanda Rodrigues Leite
Prefeita de Paulo Lopes

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: ( ) Apresentação Artística ( ) Feirinha Cultural ( ) Praça de Alimentação
Subcategoria (no caso da alimentação): ( ) Lanches ( ) Outros ( ) Ambulante

Nome completo: _____
Nome fantasia (se houver): _____
CPF ou CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone/WhatsApp: _____
E-mail: _____

Descrição da atividade/produto a ser apresentado/comercializado:

_____

_____

Necessidades técnicas ou estruturais (se houver):

_____

Autorizo o uso de minha imagem e de meu trabalho para fins de registro e divulgação institucional do evento.

Assinatura: _____
Data: / /2025.